

## TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2017, FIRMADO ENTRE O IFES E A UFES, EM 21/06/2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo nº 23068.003127/2017-58 (UFES)

Processo nº 23157.000264/2017-31 (IFES)

1. OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto, com base no Art. nº 65 da Lei nº 8.666/1993, a correção de erro material na “Cláusula Segunda – Da Vigência” no Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2017, firmado entre o Ifes e a Ufes, em 21/06/2022, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Onde se lê:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 07/2017 por 60 (sessenta) meses, a vigência da prorrogação iniciará no dia 23/06/2022 e terá como data de término o dia 22/06/2022.

Leia-se:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 07/2017 por 60 (sessenta) meses, a vigência da prorrogação iniciará no dia 23/06/2022 e terá como data de término o dia 22/06/2027.

2. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se, neste ato, as demais cláusulas e condições do aludido Aditivo ao Termo de Cooperação, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Vitória-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Jadir José Pela  
Reitor do Ifes



---

*Emitido em 14/07/2022*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - REI-PRPPG (11.02.37.15)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2022 13:19 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **9665d3b819**